



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº. 5650

Data: 02 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2851 de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, no valor de R\$ 2.335.854,92 (Dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme se especifica a seguir:

### 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral

00260 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00510 – Taxas – Exercício Poder de Policia.....R\$ 3.268,80(Sup)

### 06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

#### 06.119 – DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601-2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

00990 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00052 – Transferência da União Compensações.....R\$ 7.305,93(Sup)

01020 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00517 – Royalties ANP.....R\$ 28.757,82(Sup)

### 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

01260 – 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou Serviços Para distribuição gratuita

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 11.115,10(Sup)

12.361.1201-2038 – Manutenção do Transporte Escolar

01520 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB.....R\$ 53.866,28(Sup)

01540 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00107 – Salário-Educação.....R\$ 6.641,31(Sup)

#### 07.122 – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.361.1201-2039 – Manutenção da Alimentação Escolar

01830 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01810 – Transferências Fundeb – VAAR.....R\$ 30.299,13(Sup)

### 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

02201 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Boni



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PLANALTO**  
*Votos juntos por um Planalto melhor!*

## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01882 – Emenda de Bancada Obrigatório – PAP.....R\$ 50.000,00(Sup)

02202 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01886 – Resolução SESA 1708/2024.....R\$ 240,59(Sup)

02203 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01835 – Resolução SESA 1519/2023.....R\$ 74.932,24(Sup)

02204 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01794 – Resolução SESA 808/2022 – Custeio.....R\$ 3.323,50(Sup)

02261 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01882 – Emenda de Bancada Obrigatório – PAP.....R\$ 46.750,00(Sup)

02351 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 105.000,00(Sup)

02352 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

00501 – Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 425.400,00(Sup)

02353 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01865 – Resolução SESA 516/2024.....R\$ 100.000,00(Sup)

02354 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01866 – Resolução SESA 516/2024.....R\$ 220.000,00(Sup)

02355 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01867 – Resolução SESA 516/2024.....R\$ 220.000,00(Sup)

02356 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01868 – Resolução SESA 516/2024.....R\$ 250.000,00(Sup)

02357 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01869 – Resolução SESA 516/2024.....R\$ 450.000,00(Sup)

10.301.1001-2030 – Fortalecimento da Política de Assistência

02410 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00498 – Repasse Estadual Assistência Farmacêutica.....R\$ 58.654,48(Sup)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao Adolescente

02710 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00880 – Contribuições e Legados de Ent. não Governamentais.....R\$ 3.167,54(Sup)

02711 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01085 – Acolhimento Familiar Deliberação 81/2020.....R\$ 1.849,27(Sup)

10.143 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30ri



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

|  |                    |
|--|--------------------|
| 08.241.0801-2018 – Acesso aos Serviços/Programas MDS                 |                    |
| 02790 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais                         |                    |
| 00935 - Bloco de Financiamento da proteção social especial SUAS..... | R\$ 13.402,14(Sup) |
| 02810 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                        |                    |
| 00934 – Bloco de Financiamento da proteção social básica SUAS.....   | R\$ 21.623,50(Sup) |
| 02830 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                        |                    |
| 00937 – Bloco de Investimentos SUAS.....                             | R\$ 4.919,04(Sup)  |
| 02841 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                        |                    |
| 01829 – Custeio Assistência Social – DF Vermelho.....                | R\$ 72.787,70(Sup) |
| 02842 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                        |                    |
| 01020 – Transferências Voluntarias.....                              | R\$ 16.874,15(Sup) |
| 10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |                    |
| 08.241.0801-2021 – Assistência a Pessoa Idosa                        |                    |
| 02980 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                        |                    |
| 00900 – Fundo do Idoso.....  | R\$ 11.992,00(Sup) |
| 02951 -3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                         |                    |
| 01840 – FIPAR – População Idosa Custeio.....                         | R\$ 43.684,20(Sup) |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

|            |                |
|------------|----------------|
| FONTE 0000 | R\$ 11.115,10  |
| FONTE 0500 | R\$ 105.000,00 |
| FONTE 0501 | R\$ 425.400,00 |
| FONTE 1865 | R\$ 100.000,00 |
| FONTE 1866 | R\$ 220.000,00 |
| FONTE 1867 | R\$ 220.000,00 |
| FONTE 1868 | R\$ 250.000,00 |
| FONTE 1869 | R\$ 96.750,00  |
| FONTE 1882 | R\$ 74.750,00  |
| FONTE 0880 | R\$ 3.167,54   |
| FONTE 1085 | R\$ 1.849,47   |
| FONTE 1829 | R\$ 72.787,70  |
| FONTE 0052 | R\$ 7.305,93   |
| FONTE 0103 | R\$ 53.866,28  |
| FONTE 0107 | R\$ 6.641,31   |
| FONTE 0498 | R\$ 58.654,48  |
| FONTE 0510 | R\$ 3.268,80   |

3021



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

|            |               |
|------------|---------------|
| FONTE 0517 | R\$ 28.757,82 |
| FONTE 0900 | R\$ 11.992,00 |
| FONTE 0934 | R\$ 21.623,50 |
| FONTE 0935 | R\$ 13.402,14 |
| FONTE 0937 | R\$ 4.919,04  |
| FONTE 1020 | R\$ 16.874,15 |
| FONTE 1810 | R\$ 30.299,13 |
| FONTE 1840 | R\$ 43.684,20 |
| FONTE 1886 | R\$ 240,59    |
| FONTE 1835 | R\$ 74.932,24 |
| FONTE 1794 | R\$ 3.323,50  |

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 02 de Janeiro de 2025.

*Luiz Carlos Boni*  
LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL